DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

ERRATA:- O texto correto da Portaria nº 14.824, de 06 de janeiro de 2025 é o seguinte:

fls. 193

PORTARIA Nº 14.824, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui Comissão Executora e Coordenadora para realização do Chamamento de Professores Eventuais, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir a Comissão Executora e Coordenadora para realização do Chamamento de Professores Eventuais nº 01/2025, de 06 de janeiro de 2025, para listagem temporária de professores eventuais, composta pelos seguintes membros, para promover as atividades necessárias à realização do mesmo:

- **JOSÉ PAULO SERVINO SILVÉRIO**, RG nº 33.460.285-3/SSP -SP – Secretário Municipal de Educação;
- **LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR**, RG nº 44.645.895 -8/SSP-SP- Assessor Pedagógico;
- **MARIA GORETI RIBEIRO DE PAULA**, RG nº 17.617.159 -9/SSP-SP – Supervisora de Ensino;
- **REGINA RODRIGUES COELHO,** RG nº 10.517.786-6/SSP-SP - Supervisora de Ensino; e
- **LUCAS DA SILVA LUIZ**, RG nº 40.191.894-4/SSP-SP – Assessor Pedagógico;

Art. 2º. A presente Comissão será presidida por **JOSÉ PAULO SERVINO SILVÉRIO**, e não acarretará ônus para o município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.382, de 18 de novembro de 2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 06 de janeiro de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 008

PORTARIA Nº 14.837, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Faz a exoneração do servidor Malcon Augusto Mortari Ferreira, do cargo que menciona, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, o servidor **MALCON AUGUSTO MORTARI FERREIRA**, **RG nº 49.492.686-7/SSP-SP**, **CPF nº 389.366.518-89** e **PIS/PASEP nº 168.41620.58/6**, das funções do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS**, atendendo ao requerimento protocolado sob nº 085/2025, de 21.01.2025 e deferido em 21.01.2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 21 de janeiro de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 009

PORTARIA Nº 14.838, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Faz a exoneração do servidor Guilherme da Cunha Ferreira, do cargo que menciona, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, o servidor **GUILHERME DA CUNHA FERREIRA**, **RG nº 55.664.478-5/SSP-SP**, **CPF nº 443.819.158-01** e **PIS/PASEP nº 210.12438.57/2**, das funções do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE OBRAS**, atendendo ao requerimento protocolado sob nº 086/2025, de 21.01.2025 e deferido em 21.01.2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 21 de janeiro de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 010

PORTARIA Nº 14.839, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do senhor Guilherme da Cunha Ferreira, para o cargo que menciona, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 22 de janeiro de 2025, o senhor **GUILHERME DA CUNHA FERREIRA, RG nº 55.664.478-5/SSP-SP**, **CPF nº 443.819.158-01** e **PIS/PASEP nº 210.12438.57/2**, para exercer as funções do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS,** devendo cumprir no mínimo, 8 (oito) horas diárias, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Municipais, Órgão 02.09.01 – Secretaria de Obras e Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 22 de janeiro de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 011

PORTARIA Nº 14.840, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Faz a exoneração da servidora Karina Aparecida da Cruz Mortaris, do cargo que menciona, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2025, a servidora **KARINA APARECIDA DA CRUZ MORTARIS**, **RG nº 25.762.417-X/SSP-SP**, **CPF nº 163.953.058-40** e **PIS/PASEP nº 125.88604.15/5**, das funções do cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**,atendendo ao requerimento protocolado sob nº 0090/2025, de 22.01.2025 e deferido em 22.01.2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 22 de janeiro de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 012

PORTARIA Nº 14.841, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do senhor Wellington Carlos da Silva Rodrigues Neto, para o cargo que menciona, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 22 de janeiro de 2025, o senhor **WELLINGTON CARLOS DA SILVA RODRIGUES NETO, RG nº 42.745.092/SSP-SP**, **CPF nº 380.084.848-10** e **PIS/PASEP nº 190.24986.65/9**, para exercer as funções do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Padrão C4-7A, lotado na Secretaria de Limpeza Pública, Órgão 02.09.03 – Limpeza Pública.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 22 de janeiro de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços Nº 055/24.

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a aquisição de uniformes e instrumentos musicais para o Projeto Banda Marcial, com fornecimento parcelado, conf**orme necessidades. Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento**: as 09h00min horas do dia 04.02.2025. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 17h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 21 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços Nº 050/24.

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a aquisição e instalação de climatizadores para o Centro de Convivência de Idosos, neste Município, com fornecimento parcelado, conf**orme necessidades. Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento**: as 09h00min horas do dia 05.02.2025. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 17h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 21 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços Nº 056/24.

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a aquisição de suprimentos de informática, para atender as Secretarias do Municipio, com fornecimento parcelado, conf**orme necessidades. Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento**: as 09h00min horas do dia 06.02.2025. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 17h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 21 de janeiro de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA - Prefeito em exercicio

.....